



Estado Do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA- CE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, Sr. Antonio Djair Vicente Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.01/2022, após manifestação do setor jurídico deste órgão, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, para a Contratação de serviços diversos de manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações do Termo de Referência, em favor da empresa **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, na quantia total de R\$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais).

Monsenhor Tabosa - CE, 05 de janeiro de 2022.

Antonio Djair Vicente Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE